



## REGULAMENTO ESPECÍFICO – PADEL

### I – Da Definição

**Art 1º** - O Torneio de Padel da 2ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de Padel.

### II – Da Justificativa

**Art 2º** - A 2ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2022 e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei e Rústica, Padel e Beach Tennis.

### III – Do Campeonato

**Art. 3º** - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Padel, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da COBRAPA (Confederação Brasileira de Padel), e as adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

### IV – Coordenação do campeonato

**Art. 4º** - As disputas terão acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

**4.1** - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

### V – Da programação

**Art. 5º** - O evento terá a seguinte programação:

<b>26 de setembro – início das inscrições</b>
<b>27 de outubro – fim das inscrições</b>
<b>01 de novembro – Sorteio das duplas e chaves</b>
<b>06 de novembro – Realização das disputas e premiação</b>

### VI – Dos participantes e inscrições

**Art. 6º** - Somente poderá participar do Torneio de Padel, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- Estiver devidamente inscrito até o dia **27 de outubro de 2022**;
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

**Art. 8º** - Os participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

**Art. 9º** - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

**9.1.-** Disputar a competição somente com sua(s) dupla(s) devidamente regularizada(s), definida(s) em sorteio.

**9.2** - Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.

**9.3** - Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

**Art. 10** - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 27 de outubro de 2022**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**10.1** Os atletas poderão se inscrever em até duas categorias, sendo uma delas a mista.

## **VII – Das categorias**

**Art. 11º** - As categorias oferecidas inicialmente aos atletas serão: Feminina, Masculina e Mista.

**11.1** O número mínimo de inscritos para a realização de cada categoria é de 08 atletas.

**11.2** Conforme o número de inscritos, as categorias poderão ser subdivididas de acordo com o nível técnico dos atletas.

## **VIII – Do sorteio das duplas**

**Art. 12** - As duplas serão sorteadas pela Comissão Organizadora no dia 01 de novembro.

**12.1** O sorteio irá considerar o nível técnico e lado de preferência de cada atleta, de modo a tornar as duplas mais equilibradas.

## **IX – Das Disputas**

**Art. 13** - As disputas serão realizadas no dia **06 de novembro de 2022** no CESLA – Complexo de Esporte e Lazer, localizado na Rua Antônio Gonçalves do Amaral - Bairro São José - Santa Maria.

**Art. 14** - As disputas terão acompanhamento da Comissão Organizadora do Evento.

**Art. 15** - As partidas até a semifinal serão disputadas em 1 (um) set único de 6 (seis) games. Caso ocorra empate em games “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em 7 (sete) pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem.

**Art. 16** - A final de cada categoria será disputada em 2 (dois) sets de 6 (seis) games cada.

Caso ocorra empate em games “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em sete pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem. Caso ocorra empate em sets “1-1”, joga-se um tie-break de desempate em dez pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem.

**Art. 17** - As partidas obedecerão ao sistema “Ponto de Ouro”. Assim, sempre que o placar de um game estiver empatado em “40-40”, a dupla responsável pela devolução indicará qual dos atletas irá receber o saque. Os vencedores do “Ponto de Ouro” vencerão o game.

**Art. 18** - A aplicação pela comissão organizadora do WO será feita decorridos 10(dez) minutos da ausência do(s) adversário(s) em relação ao horário previsto para o início do jogo ou da liberação da quadra, caso ocorra em horário posterior.

**Art. 19** - O tempo máximo de aquecimento será de cinco minutos.

**Art. 20** - Durante os sets, as duplas mudarão de lado quando a soma dos games seja um número ímpar, com intervalo de no máximo 1min e 30seg.

**Art. 21** - No tie-break, as duplas mudarão de lado a cada 6 pontos, não havendo tempo para intervalo.

**Art. 22** - A contagem dos pontos será feita pelos atletas, e em caso de dúvida se repete o ponto. Em caso de falta de consenso entre os(as) jogadores(as) será chamado um(a) juiz(a) (membro da comissão organizadora do torneio).

**Art. 23** - As bolas serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

**Art. 24** - Ao término de cada partida, a dupla vencedora deverá informar à comissão organizadora o placar do jogo.

**Art. 25** - Na fase de chaves, havendo empate entre as equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

- a) Saldo de games;
- b) Confronto direto;

**Art. 26** - A Comissão Organizadora poderá alterar a forma de disputa prevista nessa seção com o intuito de melhorar o andamento da competição.

## **X – Das Interrupções**

**Art. 27** - As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, serão decididas pela comissão organizadora, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

## **XI - Das Medidas Disciplinares**

**Art. 28** - Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela Comissão Organizadora do Evento medidas disciplinares, conforme o que estabelece este regulamento.